



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalicio - CPF 341.925.320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1992

fls. nº	Matrícula nº
01	0814

BAIRRO: PETRÓPOLIS - PARQUE DO SABIÁ....

IMÓVEL: ÁREA DESTINAÇÃO PÚBLICA - PRAÇA - Com área superficial de 12.719,96m², medindo no total 160,57m de frente ao sul no alinhamento da Rua Dr. Heitor Pires; a divisa oeste é formada por 04 linhas que totalizam 120,03m em divisa com imóveis da loteadora e com o Loteamento Vila Petrópolis; ao norte; mede 186,00m por uma linha convexa, em divisa com imóvel de sucessão de Emílio Otto; ao leste, mede 82,94m em divisa com o mesmo imóvel de Emílio Otto; quarteirão formado pelas ruas: Rua Dr. Heitor Pires, sucessão de Emílio Otto, e Av. Nilo Rusche.

PROPRJETÁRIA: MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade, digo, nesta capital, na rua Padre Chagas, 35, CGC/MF88.014.923/0001-43, representada por seu Diretor, Paulo Marsiaj Oliveira, CIC 000.990.900-15. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 0368, R 7-0368, do livro 2RG deste Ofício; tudo conforme requerimento, memorial e planta, CREA nº 21.570, ART/CREA nº 002563090-2. Ressalvo letras rebatidas onde lê-se: "divisa, nesta ~~.....~~ Empl. 050

AV-1-0814: 29.01.1992. HIPOTECA: (TRANSPORTE) Consta da matrícula a seguinte R.: "R-4-0368: 29.08.91. HIPOTECA: Por contrato particular de 16.08.91, a proprietária MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta capital, na rua Padre Chagas, 35, CGCMF - nº 88.014.923/0001-43, representada por seus sócios, PAULO MARSIAJ OLIVEIRA, CI nº 4003746601 e CIC nº 000.990.900/15, e JOSÉ AUGUSTO GOMES MARTINS, CI nº 2004845265 e CIC nº 219.464.930/15, DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA (transferível a terceiros), o imóvel com a superfície de 80.970,27m² retro descrito, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, com sede em Brasília, CGC-MEFP nº 00360305/0001-04, por sua Superintendência Regional desta Capital, Antoci-Neto de Almeida, CIC nº 011.465.480/87, sendo o valor da dívida, resultante do empréstimo, Cr\$ 1.271.067.261,18 (Um bilhão, duzentos e setenta e um milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e um

continua no verso

Ofício de Registro de Imóveis
Certidão reprográfica extraída no
termos do § 1º do art. 19 da Lei
6.015/73 e Lei nº 6.216/75.-

Porto Alegre, 25/02/92

Miguel de Oliveira Figueiro

Bel. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalicio
6ª Zona



FICHA	MATRÍCULA
01vº VERSO	0814

.....continuação do anverso.....
 cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes, na data do contrato, a 459.487,78 UPF, pagável em 27(vinte e sete) meses, contados a partir do mês previsto no cronograma a que se refere a cláusula terceira - para o primeiro desembolso, a terminar em 16 de novembro de 1993, aos juros, taxa nominal de 9,2% a.a., correspondentes à taxa efetiva de 9,598020% a.a. Para os fins do art.818 do CCB, o valor do imóvel hipotecado, ficou fixado em Cr\$1.624.636.456,79, equivalentes, na data do contrato, a 587.302,20 UPF. Consta declaração de arquivamento com o processo número 18001/91, dos documentos exigidos pela Lei nº7.433/85, juntando ao contrato, somente fotocópias de CND-IAPAS nº702052 e da certidão da Prefeitura, sob nº006766. Constan como intervenientes fiadores: PAULO MARSIAJ OLIVEIRA e sua esposa, MYRIAM LAIS DA CUNHA BECK OLIVEIRA, CI nºs 7003746364 e 4003746601, CIC nºs009.990.900-15, e JOSÉ AUGUSTO GOMES MARTINS e sua esposa, MARTHA BECK OLIVEIRA MARTINS, CI nº3004844548 e CIC nº414.652.290/00, tudo conforme e com as demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Ressalvadas as letras rebatidas onde lê-se:"na, data, número, com ". O TITULAR DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS: Miguel Oliveira Figueiró.Reg. Cr\$207.249,00. " É o que consta TITULAR: ~~AV-2-UR~~

.....
 AV-2-0814: 29.01.1992. HIPOTECA: (TRANSPORTE) Consta da matrícula o seguinte R.: "R-5-0368: 21.11.1991. HIPOTECA: Por escritura pública, lavrada em 02.10.1991, fls.109/112, do livro nº339-C, sob nº70/22101, pelo 3º Tabelionato desta Capital, a proprietária, MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Pedre Chagas, 35, CGCMF sob nº88014923/0001-43, representada por digo, representada pelo sócio-gerente PAULO MARSIAJ OLIVEIRA, CI nº000990900/15, DEU EM HIPOTECA ao MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, nos termos do decreto municipal nº9058, de 09.12.87, alterado pelo Decreto nº9.922 de 14.02.91, representado pela procuradora geral, EULÁLIA MARIA DE =
 continua na ficha nº 2

— OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS —
 Certidão representada extraída nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6 015/78 e Lei nº 16.751-
 Porto Alegre, 25/02/92

Miguel Oliveira Figueiró
 Bel. MIGUEL OLIVEIRA FIGUEIRO
 Titular Vitalício
 6ª Zona





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício - CPF 041925320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1992

fls. nº
02

Matrícula nº
0814

.....continuação de fls.01 deste livro.....
CARVALHO GUIMARÃES, OAB nº6208 e CIC nº076154500/04, A ÁREA DE TER-
RAS, com a superfície de 80.970,27m2, retro descrita, para garantir
o valor de Cr\$150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros)
até o total cumprimento de todas as obrigações da outorgante perante
o outorgado, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, decorrentes da aprovação do
loteamento em questão. Para efeitos do art.818 do CCB., foi dado ao
imóvel o valor de Cr\$1.275.177.245,76. Consta como intervenientes -
fiadores, PAULO MARSIAJ OLIVEIRA e sua esposa, MYRIAM LAIS DA CUNHA
BECK OLIVEIRA, CIC nºs 000.990.900/15 e 000.990.900/15, e interveni-
ente anuente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira,-
com sede em Brasília, CGCMF nº00.360.305/0001-04, representada por -
ANTOCI NETO DE ALMEIDA, Apresentou fotocópia CND nº702052, série "B"
que fica arquivada. Com as demais condições. Ressalvadas as letras
rebatidas, onde lê-se: superfície ". O Titular: Miguel Oliveira Fi-
gueiro. Reg.Cr\$323.513,00".-É o que consta. O TITULAR DO OFÍCIO DO
REGISTRO DE IMÓVEIS: Miguel Oliveira Figueiro AV- 1 URE..

.....
AV-3-0814: 29.01.1992. HIPOTECA: (TRANSPORTE) Consta da matrícula o
seguinte R.:"R-6-0368: 02.12.1991. HIPOTECA: Por contrato particular
versão CEF, de data de 21.11.1991, a proprietária, MARSIAJ OLIVEIRA -
INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta capital, na rua Pa-
dre Chagas, 35, CGCMF nº88.014.923/0001-43, representada por seus -
sócios, PAULO MARSIAJ OLIVEIRA e JOSÉ AUGUSTO GOMES MARTINS, CI nºs
4003746601/RS e 2004845265/RS, CIC nº000.990.900/15 e 219.464.930/15,
respectivamente, DEU EM HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, ins-
tituição financeira, com sede em Brasília, CGCMF nº00.360.305/0001-
04, representada por seu procurador, ANTOCI NETO DE ALMEIDA, CIC nº
011.465.480/87, A ÁREA DE TERRAS, com a superfície de 80.970,27m2,-
retro descrita, sendo o valor da dívida, resultante do empréstimo -

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão reprográfica extraída nos
termos do § 1º, do art. 19, da Lei Nº
6 015/73 e Lei Nº 6.216/75.-

Porto Alegre, 25/02/97

Miguel Oliveira Figueiro

Bel. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício
6ª Zona



FICHA	MATRÍCULA
08v8	0814
VERSO	

.....continuação do anverso.....

Cr\$1.952.171.871,65 (Um bilhão, novecentos e cinquenta e dois milhões cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), aos juros, taxa anual, nominal de 9,1% e efetiva de 7,487305% a.a., cujo saldo de vedor e demais valores, serão atualizados mensalmente, no dia 1º de cada mês, mediante utilização de coeficiente de remuneração básica aplicável às contas vinculadas do FGTS. Na data do contrato, o valor do empréstimo, o valor do empréstimo é equivalente a 450.695,00 UPF. CARÊNCIA: O prazo de carência do empréstimo é de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir do mês previsto no cronograma a que se refere a cláusula terceira, para o primeiro desembolso, a terminar em 21 de fevereiro de 1994. Consta como intervenientes fiadores, PAULO MARSIAJ OLIVEIRA, CI4003746601/RS e CIC 000.990.900/15 e sua esposa, MYRIAM LAIS DA CUNHA BECK OLIVEIRA CI 7003746364 e CIC 000.990.900/15, JOSÉ AUGUSTO GOMES MARTINS e sua esposa MARTHA BECK OLIVEIRA MARTINS, CIC nº219.464.930-15 e 414.652, 290/00 e CI nºs 2004845265 e 30048444548/RS, respectivamente. Para os fins do art. 818 do CCB, o valor do imóvel foi fixado em Cr\$2.672.370.702,39, equivalentes, na data do contrato, a 616.966,2268 UPF. - Tudo conforme e com as demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Apresentou fotocopiada CND nº702052, série B. Ressalvadas as letras rebatidas onde lê-se: "equivalente, para, o primeiro". - O Titular: Miguel Oliveira Figueiró. Reg. Cr\$400.217,00. É o que consta

O TITULAR DO OFÍCIO: Miguel Oliveira Figueiró AV-1 URE.

— OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS —

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei 6.015/73 e Lei nº 6.213/75 -
 Porto Alegre, 25/02/92

Miguel Oliveira Figueiró
 Bel. MIGUEL OLIVEIRA FIGUEIRO
 Titular Vitalício
 6ª Zona



continua na ficha nº